




CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.: 035/2025
ASSUNTO: Requerimento
SERVIÇO: Secretaria
DATA: 12/02/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
Aprovado na 2ª Sessão da 1ª
Reunião Ordinária
por 10 A O
17 / 2 / 2025
 PRESIDENTE

Exmo. Sr.
José Agostinho Pontes
Presidente da Câmara Municipal
ALVINÓPOLIS – MG –

O Vereador subscritor requer a V. Exa., na forma regimental, especialmente com alicerce no art. 202, inciso XI do Regimento Interno, seja submetido ao Plenário da Câmara Municipal o seguinte

REQUERIMENTO

a ser encaminhado ao Executivo Municipal.

Que sejam prestadas informações sobre os seguintes assuntos:

1. Convênios com Clínicas Especializadas no Tratamento de Dependentes Químicos:

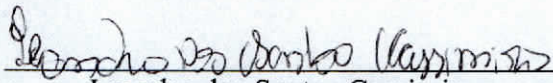
Requeiro que seja informado se o município mantém convênios com clínicas especializadas no tratamento de dependentes químicos. Caso exista algum convênio vigente, requeiro a disponibilização das informações sobre o(s) mesmo(s), incluindo termos de parceria, número de vagas e critérios para internação.

Caso não exista algum convênio, requeiro que sejam destinadas informações se há alguma iniciativa sendo adotada para a finalidade supracitada.

Ainda,

2. Em vista o Crescimento da População de Dependentes Químicos nas Praças Públicas:

Requeiro informações sobre quais medidas o município está adotando ou estão em andamento para enfrentar essa situação, como campanhas de conscientização, programas de abordagem social com profissionais preparados ou demais estratégias.



Leandro dos Santos Cassimiro

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A dependência química é um dos problemas de saúde pública mais alarmantes enfrentados pela sociedade atual, afetando diretamente a vida dos indivíduos dependentes e impactando a coletividade em diversas esferas, como a segurança pública, a saúde e o convívio social. O uso de substâncias psicoativas, como álcool, crack, maconha, entre outros, tem aumentado de forma significativa, levando muitos cidadãos, especialmente os mais vulneráveis, a desenvolverem dependência, o que agrava ainda mais a situação da população em situação de rua e a presença de dependentes nas praças públicas

Atualmente, é evidente o crescimento do número de dependentes químicos nos espaços públicos da cidade, particularmente nas praças. Isso tem gerado não apenas o sofrimento dessas pessoas, mas também para seus familiares e todos que estão em volta, por não conseguirem visualizarem um empenho do poder público em tentar efetivar meios de devolver a dignidade a esses que se encontram em um ciclo de dependência.

É necessário que o município, como ente responsável pela saúde de seus cidadãos, se mobilize para oferecer alternativas de tratamento a essas pessoas, buscando reverter o quadro de vulnerabilidade social. A constituição federal, em seu artigo 6º, assegura a saúde como um direito fundamental, e o artigo 196 reforça que a saúde é um direito de todos e dever do Estado. No caso de dependentes químicos, o tratamento adequado é essencial para que esses indivíduos possam ter uma chance real de ter o direito à saúde, recuperação, reintegração social e da dignidade da pessoa humana efetivados.